

PORTARIA COREN-PE Nº 1399/2024

Designa membros da NACE para visita de implantação de Comissões de Ética de Enfermagem, nos municípios de Iati, Jucati, Jupi, Caetés, Calçado e Capoeira

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0029/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2357/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as colaboradoras Jennifer Nascimento de Souza Santos, Kênia Cristina Matias de Carvalho dos Santos e Nelci Ferreira Machado para realizarem a visitas de implantação das Comissões de Ética de Enfermagem nos municípios de Iati, Jucati, Jupi, Caetés, Calçado e Capoeira, no período de 10 a 12/09/2024;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as designadas no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e 740/2024, Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2024.